



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 209/2020

Concede licença médica a servidora **CLAUDIA SILVANA SOUZA GREGHI**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **CLAUDIA SILVANA SOUZA GREGHI**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 7.158.500-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-07**, lotada na Secretaria de Saúde, 13 (treze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 29/07 à 10/08/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 210/2020

Concede licença Prêmio ao servidor **SERGIO OSVALDO RAMPIN**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **SERGIO OSVALDO RAMPIN**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 1.160.718-PR, ocupante do cargo de **Motorista – Classe-II, Nível-20**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2012/2017, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/08/2020 à 16/09/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 211/2020

Concede licença médica ao servidor **JOSE ANTONIO BARBOSA**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **JOSE ANTONIO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 4.140.227-0-PR, ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Compras e Licitações**, lotado na Secretaria de Finanças – Divisão de Compras e Licitações, 15 (quinze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 01/08 à 15/08/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 212/2020.

Concede licença a servidora **PAULA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **PAULA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de Identidade RG-n.º 10.691.774-4-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-05**, lotada na Secretaria de Finanças - Divisão de Compras e Licitações, 07 (sete) dias de licença para fins de acompanhar seu filho em tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 31/07 à 06/08/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL